



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 02/2015- DAS

DR. JOSÉ POLIDO, Vereador do Pelouro de Ambiente e Saneamento Básico (Água, Higiene Urbana, Cemitérios e Espaços Verdes):

FAZ SABER, que para efeitos do disposto do n.º 1 do art.º 17.º do Dec. Lei 306/07, de 27 de Agosto, se publica o tratamento dos resultados obtidos no Controlo de Qualidade da Água distribuída nas freguesias de Santiago, Castelo e Quinta do Conde no 3.º Trimestre de 2014

Parâmetros	Unidades	VP	Nº DE ANÁLISES						
			Realizadas	Obrigatórias D-L 306/07	% Análises Efectuadas	Vmin	Vmax	não conformes	% conformidade
Controlo de Rotina 1									
E. Coli	/100 ml	0	148	38	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	/100 ml	0	148	38	100	0	0	0	100%
Desinfectante Residual - Cloro	mg/l	-	148	38	100	0,2	0,6	-	-
Controlo de Rotina 2									
Amónio	mg/l	0,5	50	10	100	<0,1	<0,15	0	100%
Nº de colónias a 22º C	/ml	-	50	10	100	<1	32	-	-
Nº de colónias a 37º C	/ml	-	50	10	100	<1	20	-	-
Condutividade	µS/cm a 20ºC	2500	50	10	100	160	500	0	100%
Cor	mg/l	20	50	10	100	<5	<5	0	100%
PH	unidades de pH	>6,5pH<9,0	50	10	100	6,9	8,2	0	100%
Manganês	µg/l	50	50	10	100	<10	18	0	100%
Nitratos	mg/l	50	50	10	100	<2	8,6	0	100%
Oxidabilidade	mg/l	5	50	10	100	<1,5	2	0	100%
Cheiro	fact. Diluição	3	50	10	100	<1	<1	0	100%
Sabor	fact. Diluição	3	50	10	100	<1	<1	0	100%
Turvação	NTU	4	50	10	100	<0,2	0,2	0	100%
Controlo de Inspeção									
Antimónio	µg/l	5	11	3	100	<2,5	<2,5	0	100%
Clostridium perfringens	/100 ml	0	11	3	100	0	0	0	100%
Esporos clostridium	UFC/100ml	0	11	3	100	0	0	0	100%
Nitritos	mg/l	0,5	11	3	100	<0,05	<0,05	0	100%
Arsénio	µg/l	10	10	2	100	<1	<1	0	100%
Benzeno	µg/l	1	10	2	100	<1	<1	0	100%
Benzo (a) pireno	µg/l	0,01	11	3	100	<0,002	<0,002	0	100%
Boro	mg/l	1	10	2	100	<0,03	<0,03	0	100%



Câmara Municipal de Sesimbra

Bromatos	µg/l	10	10	2	100	<5	<5	0	100%
Cádmio	µg/l	5	10	2	100	<0.5	<0.5	0	100%
Cálcio	mg/l	-	11	3	100	40	50	0	100%
Chumbo	µg/l	25	11	3	100	<2	3	0	100%
Cianetos	µg/l	50	10	2	100	<10	<10	0	100%
Cloretos	mg/l	250	10	2	100	31	38	0	100%
Cobre	µg/l	2	11	3	100	<0,10	0,02	0	100%
Crómio	µg/l	50	10	2	100	<10	<10	0	100%
1,2 dicloroetano	µg/l	3	10	2	100	<1	<1	0	100%
Dureza Total	mg/l	-	11	3	100	110	160	0	100%
Enterococos	/100 ml	0	11	3	100	0	0	0	100%
Fluoretos	mg/l	1,5	10	2	100	<0.1	0,1	0	100%
Magnésio	mg/l	-	11	3	100	4,6	8	0	100%
Mercurio	µg/l	1	10	2	100	<0,3	<0,30	0	100%
Níquel	µg/l	20	10	2	100	<2	<2	0	100%
Hidroc. Aromáticos policíclicos	µg/l	0,1	11	3	100	<0,002	<0,002	0	100%
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	-	11	3	100	<0,002	<0,002	-	-
Benzo (k)fluoranteno	µg/l	-	11	3	100	<0,002	<0,002	-	-
Benzo(ghi)perileno	µg/l	-	11	3	100	<0,002	<0,002	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	-	11	3	100	<0,002	<0,002	-	-
Ferro	µg/l	200	11	3	100	15	54	0	100%
Sódio	mg/l	200	10	2	100	21	24	0	100%
Trihalometanos	µg/l	100	11	3	100	8	18	0	100%
Clorofórmio	µg/l	-	11	3	100	<2	<2	-	-
Bromofórmio	µg/l	-	11	3	100	<1	14	-	-
Dibromoclorometano	µg/l	-	11	3	100	<1	4	-	-
Bromodiclorometano	µg/l	-	11	3	100	<1	<1	-	-
Alumínio	µg/l	200	10	2	100	<50	<50	0	100%
Pesticidas totais	µg/l	0,5	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Alacloro	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Desetil-atrazina	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Terbutilazina	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Desetilterbutilazina	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Linurão	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Atrazina	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Bentazona	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Selénio	µg/l	10	10	2	100	<1	<1	0	100%
Sulfatos	mg/l	250	10	2	100	<15	<15	0	100%
Tetracloroetano	µg/l	10	10	2	100	<1	2,6	0	100%
Tricloroetano						<1	<1	0	100%

VP - Valor Paramétrico do Anexo I do D.L 306/2007 de 27 de Agosto

Vmin - Valor mínimo

Vmax - Valor máximo

% realização - corresponde em percentagem à relação entre as análises obrigatórias por lei e os ensaios realizados pela CMS.

% conformidade - corresponde à percentagem dos resultados que cumprem as normas (VP) estabelecidas na legislação em vigor.



Câmara Municipal de Sesimbra

A qualidade da água de consumo humano abastecida ao Concelho de Sesimbra é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/07 de 27 de Agosto. Com base nestas análises efectuadas, conclui-se que, para o período de tempo a que reportam, a água fornecida está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na atual legislação.

NOTA: uma das amostras do Controlo de rotina 1 foi recolhida a 25-08-2014 no Casal da Morreta.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vereador do Pelouro

(José Polido, Dr.)